



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

(PROJETO DE LEI Nº. 58/2018 – PMA)

LEI Nº. 3.082 DE 18 DE JULHO DE 2018

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, para criar cargo estatutário de psicólogo 30 horas.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, para a criação de novo cargo efetivo de psicólogo 30 horas, alterando as Tabelas I, II e III, conforme anexos.

CARGO	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS ANTERIORES	VAGAS ATUAIS
Psicólogo 30 horas	R\$ 2.176,71	0	01

Art. 2º. Faz parte integrante desta Lei, o Impacto Orçamentário, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TABELA I – CARGOS
Denominações, Quadros, Carga Horária e Vagas

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	Carga Horária Semanal	Quadro	VAGAS OCUPADAS	VAGAS
PSICOLOGO 30 HORAS	30 horas	Permanente	0	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

ANEXO II -Vencimentos e Evolução Salarial

PSICÓLOGO 30 HORAS

N.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2.176,71	2.220,24	2.263,78	2.307,31	2.350,85	2.394,38	2.437,92	2.481,45	2.524,98	2.568,52	2.612,05	2.655,59	2.699,12	2.742,65	2.786,19
I.I	2.220,24	2.264,65	2.309,05	2.353,46	2.397,86	2.442,27	2.486,67	2.531,08	2.575,48	2.619,89	2.664,29	2.708,70	2.753,10	2.797,51	2.841,91
I.II	2.263,78	2.309,05	2.354,33	2.399,61	2.444,88	2.490,16	2.535,43	2.580,71	2.625,98	2.671,26	2.716,53	2.761,81	2.807,09	2.852,36	2.897,64
I.III	2.307,31	2.353,46	2.399,61	2.445,75	2.491,90	2.538,04	2.584,19	2.630,34	2.676,48	2.722,63	2.768,78	2.814,92	2.861,07	2.907,21	2.953,36
I.IV	2.350,85	2.397,86	2.444,88	2.491,90	2.538,91	2.585,93	2.632,95	2.679,97	2.726,98	2.774,00	2.821,02	2.868,03	2.915,05	2.962,07	3.009,08
II	2.394,38	2.442,27	2.490,16	2.538,04	2.585,93	2.633,82	2.681,71	2.729,59	2.777,48	2.825,37	2.873,26	2.921,14	2.969,03	3.016,92	3.064,81
II.I	2.437,92	2.486,67	2.535,43	2.584,19	2.632,95	2.681,71	2.730,47	2.779,22	2.827,98	2.876,74	2.925,50	2.974,26	3.023,01	3.071,77	3.120,53
II.II	2.481,45	2.531,08	2.580,71	2.630,34	2.679,97	2.729,59	2.779,22	2.828,85	2.878,48	2.928,11	2.977,74	3.027,37	3.077,00	3.126,63	3.176,26
II.III	2.524,98	2.575,48	2.625,98	2.676,48	2.726,98	2.777,48	2.827,98	2.878,48	2.928,98	2.979,48	3.029,98	3.080,48	3.130,98	3.181,48	3.231,98
II.IV	2.568,52	2.619,89	2.671,26	2.722,63	2.774,00	2.825,37	2.876,74	2.928,11	2.979,48	3.030,85	3.082,22	3.133,59	3.184,96	3.236,33	3.287,70
III	2.612,05	2.664,29	2.716,53	2.768,78	2.821,02	2.873,26	2.925,50	2.977,74	3.029,98	3.082,22	3.134,46	3.186,70	3.238,94	3.291,19	3.343,43
III.I	2.712,18	2.766,42	2.820,67	2.874,91	2.929,16	2.983,40	3.037,64	3.091,89	3.146,13	3.200,37	3.254,62	3.308,86	3.363,10	3.417,35	3.471,59
III.II	2.812,31	2.868,56	2.924,80	2.981,05	3.037,29	3.093,54	3.149,79	3.206,03	3.262,28	3.318,52	3.374,77	3.431,02	3.487,26	3.543,51	3.599,76
III.III	2.912,44	2.970,69	3.028,94	3.087,18	3.145,43	3.203,68	3.261,93	3.320,18	3.378,43	3.436,68	3.494,93	3.553,17	3.611,42	3.669,67	3.727,92
III.IV	3.012,57	3.072,82	3.133,07	3.193,32	3.253,57	3.313,82	3.374,07	3.434,33	3.494,58	3.554,83	3.615,08	3.675,33	3.735,58	3.795,83	3.856,09
IV	3.112,70	3.174,95	3.237,20	3.299,46	3.361,71	3.423,96	3.486,22	3.548,47	3.610,73	3.672,98	3.735,23	3.797,49	3.859,74	3.922,00	3.984,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

TABELA III

Descrição das Atividades e Funções dos Cargos

Psicólogo 30 HORAS

Requisitos

Ensino Superior Completo em Psicologia, inscrição no órgão de classe e CNH categoria "B".

Descrição Sumária

Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional, área de assistência social e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Descrição Detalhada

Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. Presta atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas. Presta atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.

Organiza e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho. Efetua análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Executa as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções. Promove o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização. Quando lotado em abrigamento institucional ou na assistência social: elabora, em conjunto com os demais colaboradores da instituição, do projeto político pedagógico do serviço, em trabalho social com crianças ou adolescentes e demais atendidos; elabora projetos e pesquisas que favoreçam a intervenção dentro da instituição de abrigamento; realiza o acompanhamento psicológico dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas à reintegração familiar; realiza visitas *in loco*, reunião de grupos de famílias, levantamento das vulnerabilidades e potencialidades da família e encaminhamento para a rede de proteção social do município; realiza, periodicamente, reunião, com os técnicos do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar para discussão de casos; colabora com a orientação aos cuidadores, agentes de serviço e demais funcionários; acompanhar o desenvolvimento da criança e do adolescente e assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária; encaminha e discute com autoridade judiciária e Ministério Público relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando possibilidades de reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, encaminhamento à adoção, depois de esgotadas todas as possibilidades de reinserção na família de origem; realiza construção, acompanhamento e desenvolvimento do PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada criança com suas respectivas famílias; desenvolve atividades lúdicas junto aos acolhidos; preferencialmente deverá estar presente no momento do abrigamento de criança ou adolescente. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.